

- ROBERSON RODRIGUES SOARES  
- SECURITY ALL VIGILANCIA LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011617-65.2015.5.03.0084 - RO

Gab. Des. Rosemary de Oliveira Pires

RECORRENTE: CONSTRUTORA OAS S.A.

RECORRIDO: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A - INVEPAR, SECURITY ALL VIGILÂNCIA  
LTDA - ME, ROBERSON RODRIGUES SOARES

A7 p/ A1

Vistos.

Considerando o julgamento do Incidente de Recurso de Revista Repetitivo TST-RR-190-53.2015.5.03.0090, relativo ao tema Responsabilidade subsidiária. Dono da Obra. Aplicação da Orientação Jurisprudencial 191 da SBDI-1 limitada à Pessoa Física ou Micro e Pequenas Empresas, cujo acórdão foi publicado em 30/06/2017, determino o prosseguimento do feito, devendo a Secretaria da Turma devolver os autos a este Gabinete para elaboração do voto.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE, 12 de Julho de 2017.

Mauro Cesar Silva

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

**Secretaria da Décima Primeira Turma**

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

11ª. TURMA

Ata da vigésima Sessão de Julgamento da 11ª. Turma do E. TRT - 3ª. Região, realizada em 12 de julho de 2017, com início às 9h (nove) horas e término às 10h15min (dez horas e quinze minutos), no décimo andar do Edifício Anexo, situado na Av. Getúlio Vargas,

265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte - MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Presentes os Exmos. Juizes Convocados Antônio Gomes de Vasconcelos e Ana Maria Espi Cavalcanti.

Em gozo de férias regimentais os Exmos. Desembargadores Luiz Antônio de Paula Iennaco, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dr. Aloisio Alves.

Secretária: Adriana Lunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Não teve advogado inscrito para sustentação oral.

Pauta de 12/07/2017-1

01361-2014-106-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS e não provido

Aprovada a presente ata no final desta sessão de julgamento.

Marco Antônio Paulinelli

de Carvalho

Desembargador

Presidente

Adriana Lunes Brito

Vieira

Secretária da 11ª

Turma

**Despacho**

**Despacho**

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - RUA ESPIRITO SANTO No. 1115, 24o. ANDAR - JUIZ DE FORA. DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

**Processo Nº ED-0000304-64.2014.5.03.0045**

*Processo Nº ED-00304/2014-045-03-00.5*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | Posto Avançado de Aimores   |
| Relator         | Des. Luiz Antonio de Paula Iennaco  |
| Embargante      | Vale S.A.   |
| Advogado        | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  |
| Parte Contrária | SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais |
| Advogado        | Mario de Oliveira e Silva Filho(OAB: MG 38229)  |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO DESEMBARGADOR RELATOR, PARA CIÊNCIA DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES:"Vistos, etc. Considerando o incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ) suscitado no âmbito deste Regional acerca do tema "SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL PELO SINDICATO PROFISSIONAL. LIMITAÇÃO", suspenda-se a tramitação do presente feito. Intimem-se as partes, para ciência. Belo Horizonte, 11 de julho de 2017."